



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 56ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 20 de Novembro de 2.019.

Presidente.: ATALIBA JOSÉ SOARES.

1º Secretário.: FREDERICK JADDER BERGAMIN.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

Aos vinte dias do mês de Novembro de Dois Mil e Dezenove, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: ALEX ANTÔNIO FARIAS; ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA; DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO; EDIMAR BISCHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI; num total de 09 (nove) Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATAS.

1. De acordo com o Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavra-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida a Plenário.”

- Ata da 55ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 04 de Novembro de 2.019;

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não havendo correspondências para a presente Sessão, passamos as



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Indicações e Requerimentos.

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS

INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

Obs.1º: Conforme Artigo 233 - § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, os referidos Requerimentos e Indicações, terão discussão e votação única.

Obs. 2º.: Conforme Artigo 282 - Inciso V - Alínea "m" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, terá o prazo de 02 (dois) minutos, com apartes por Vereador, para discussão dos Requerimentos e Indicações.

ITEM 3.1.: INDICAÇÃO Nº 55/2.019, de autoria do Nobre Vereador **ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA**, datado de 08 de Novembro de 2.019. **Assunto.:** " Colocação de Placas indicativas proibindo estacionar em determinada faixa na Avenida José Xavier Dias, entre a Rua Galena e a Rua Iracema."

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS). "O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez. "

Item 5 - ORDEM DO DIA.

Obs. 1) A Ordem do dia terá o prazo de 02 (duas) horas de duração, para discussão e votação da matéria em pauta.

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 39/2.019 - EXECUTIVO - (ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2.020), com data de 30 de Setembro de 2.019. **Assunto:** " ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.020."

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.

Em Discussão e Votação Única o **ITEM 1**. Como nenhum vereador desejou versar sobre o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo correspondências para ser lida no **ITEM 2**, passamos ao **ITEM 3**. Em **Única Discussão o ITEM 3.1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais Requerimentos e Indicações para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4**.: Como nenhum Vereadores desejou fazer uso da palavra, o Sr. Presidente dando continuidade passou ao **ITEM 5.1**. Em **1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1**.

PROJETO DE LEI Nº 39/2.019 - EXECUTIVO (ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2.020).

Obs. 1.: Conforme o Regimento Interno da C.M.A., o referido Projeto de Lei, será em duas Discussões e Votações, com interstício mínimo de 10 (dez) dias, nos moldes do Artigo 233, Inciso II, cumulado com o Parágrafo 1º, ambos do Regimento Interno.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da Maioria Simples dos Membros da Câmara de acordo com o Artigo 47 da Constituição da República.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Em **1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1**. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o **ITEM 5.1** em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade. Não havendo matéria para o **ITEM 5**, passamos ao **ITEM 6**. Não havendo oradores para o **ITEM 6**, O Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente _____ e o 1º Secretário _____.